



## **NOVO REGULAMENTO**

### **CONCURSO CULTURAL "EU SOU BRASIL"**

#### **1. O Concurso**

- 1.1.** O concurso cultural "EU SOU BRASIL", será realizado pela ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A, por sua filial localizada na Av. Raja Gabaglia, 3.110, Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP 30494-310, inscrita no CNPJ/MF nº 23.314.594/0015-06, doravante denominada simplesmente "ALESAT", em todo o território nacional, no período compreendido entre às 20 horas, do dia 23/04/2010 e às 23:59 horas, do dia 30/06/2010, (horário oficial de Brasília).
- 1.2.** Este concurso premiará 6 (seis) imagens no total, sendo 01 (uma) de cada categoria, a saber: Avatar, Wallpaper (para computador ou celular), Fundo (para Twitter ou Orkut), Convite Virtual e Ringtone; e, ainda, 01 (uma) imagem eleita por votação popular - sendo certo que dentre as 10 (dez) imagens mais votadas no site do concurso, será escolhida e premiada pela Comissão Julgadora 01 (uma) imagem e, dentre todas as participações recebidas, uma Comissão Julgadora selecionará a imagem premiada de cada categoria.
- 1.3.** Este concurso cultural é aberto a pessoas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional que queiram participar.
- 1.4.** A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951/72, não estando, portanto, condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço ou qualquer modalidade de sorte, nem sujeita à autorização prévia.
- 1.5.** Excluem-se da participação as pessoas jurídicas, os empregados, agentes, representantes e promotores da ALESAT e das demais empresas envolvidas na elaboração e realização deste concurso cultural.

#### **2. Cadastro e Participação**

- 2.1. Os interessados em participar deverão acessar o hotsite específico do concurso <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil> e criar imagens a partir das ferramentas disponíveis no hotsite.
- 2.2. Ao salvar a imagem criada, o participante deverá preencher o seu cadastro com os dados obrigatórios solicitados (nome completo, data de nascimento, CPF, telefone e e-mail). Os dados cadastrais informados pelo participante serão utilizados para contato e entrega da premiação caso ele venha a ser um dos ganhadores deste concurso.
- 2.3. Efetuado o cadastro, os participantes deverão publicar a imagem na galeria da ALE, seguindo as instruções contidas no site.
- 2.4. Este concurso propõe a submissão de imagens criadas pelos participantes utilizando as ferramentas disponíveis no hotsite e que se enquadrem em uma das 05 (cinco) categorias abaixo:
  - **Avatar:** representação gráfica de uma realidade (pessoas, animais, lugares, coisas) utilizada no mundo virtual, principalmente em redes sociais.
  - **Wallpaper:** imagem que tem por função ilustrar e personalizar a tela principal de computadores, celulares, entre outros dispositivos.
  - **Fundo:** também conhecido com BG (background), é uma imagem que é utilizada para ilustrar, de forma personalizada, o fundo da tela de redes sociais, como Twitter e Orkut.
  - **Convite Virtual:** imagem gráfica criada com formato de convite, para ser enviada via e-mail.
  - **Ringtone:** tons de chamada personalizados que podem ser reproduzidos em telefones celulares, indicando uma chamada telefônica, a chegada de uma mensagem SMS ou um email
- 2.5. Os participantes poderão participar com quantas imagens desejarem, em quantas categorias desejar, restando claro, desde já, que não serão aceitas imagens enviadas por qualquer outro meio diferente do hotsite do concurso, incluindo, mas não se limitando, a e-mails e/ou correspondências.
- 2.6. As imagens participantes do concurso deverão ser inéditas e de autoria do participante, não podendo ter sido publicadas ou premiadas anteriormente, bem como ser objeto de direito de terceiro(s). O participante deverá estar ciente que responderá judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pela ALESAT em caso de qualquer questionamento.
- 2.7. Para serem aceitas, as imagens não poderão conter nudez, violência ou gestos obscenos ou contrários à moral; bem como não poderão mostrar palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa.

- 2.8.** Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as imagens que fizerem referências a marca ALE, imagens desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.
- 2.9.** Igualmente, a imagem que demonstrar qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, será imediatamente desclassificada pelo mediador do portal.
- 2.10.** As imagens que envolverem a exposição de pessoas, que não o participante, pressupõe que o participante providenciou a licença de uso por parte destes, não sendo a ALESAT responsável pelo uso indevido destas imagens.
- 2.11.** A ALESAT poderá, a qualquer tempo, excluir do Concurso as imagens contendo pessoas públicas, sendo de responsabilidade do participante quaisquer consequências pelo uso indevido da imagem e demais cominações legais.
- 2.12.** O cadastro no concurso poderá ocorrer durante todo o período de participação, isto é, das 20 horas, do dia 23/04/2010 e às 23:59 horas, do dia 30/06/2010, (horário oficial de Brasília), podendo a ALESAT, a qualquer tempo, no decorrer do concurso, solicitar a confirmação/comprovação documental da veracidade das informações cadastrais fornecidas pelo participante.
- 2.13.** Os participantes se responsabilizam, integral e exclusivamente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico, CPF, número de telefone e nome, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e cíveis cabíveis.
- 2.14.** O participante será eliminado deste concurso cultural, a qualquer momento, em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:
- (i) cadastros incompletos ou incorretos, quanto aos campos de preenchimento obrigatório;
  - (ii) participação com mais de um CPF;
  - (iii) participantes selecionados que não comprovarem os seus dados cadastrais quando solicitados, conforme o disposto no item 2.2 deste regulamento; e
  - (iv) utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação e participação irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste concurso.
- 2.15.** Caso haja eliminação de participante, em qualquer momento deste concurso, a colocação que caberia ao participante eliminado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação.

### **3. Votação Popular**

- 3.1** Os links para as imagens criadas e inscritas, desde que aceitas na forma especificada neste Regulamento, serão exibidas no site <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil> e ficarão disponíveis para voto até o dia 02 de julho de 2010 às 20h.
- 3.2** Neste período, estas imagens ficarão disponíveis para votação pelos internautas, que deverão votar nas imagens que lhe forem preferidas.
- 3.3** Todas as imagens enviadas, desde que aceitas, poderão receber votos, sendo certo que dentre as 10 (dez) imagens mais votadas, a Comissão Julgadora elegerá a imagem vencedora, seguindo os critérios estabelecidos neste Regulamento.
- 3.4** A quantidade de votos recebidos pelas fotos será divulgada no site <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil>.
- 3.5** Entre os dias 05 e 07 de julho de 2010, serão divulgadas no site <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil> As 10 (dez) imagens com os maiores somatórios de votos, as quais serão avaliadas pela Comissão Julgadora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.
- 3.6** O ganhador será escolhido pela Comissão Julgadora, e, necessariamente deverá ser um dos 10 (dez) mais votados. Este ganhador fará jus ao prêmio estabelecido no item 5.2.
- 3.7** No caso de imagens que apresentem ao final do período de votação, o mesmo número de votos, será considerada, para efeito de classificação entre as 10 (dez) mais votadas, a imagem que tiver sido enviada primeiramente para este concurso.
- 3.8** **No dia 9 de julho de 2010**, a imagem vencedora e o nome de seu autor serão anunciados no site <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil> pelo prazo de 30 (trinta) dias.
- 3.9** O vencedor será comunicado desta condição por meio de e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados constantes no formulário de cadastro.
- 3.10** Ocorrendo da empresa promotora não conseguir contato, por nenhum dos meios disponíveis por ele informado, ou ele não se manifeste, no prazo de até 30 dias contados da divulgação de ganhadores, perderá o direito ao prêmio.

### **4. Julgamento Pela Comissão Julgadora**

- 4.1.** Todas as participações recebidas serão encaminhadas para julgamento, que será realizado nos entre os dias 5 e 8 de 2010.
- 4.2.** No período acima estabelecido, a Comissão Julgadora fará a avaliação, julgamento e classificação de todas as participações, sendo certo que serão escolhidas as 5 (cinco) melhores imagens, (01) uma de cada categoria -

Avatar; Wallpaper (para computador ou celular); Fundo (para Twitter ou Orkut); Convite Virtual; Ringtone – que tendo obedecido a todos os critérios deste Regulamento, serão contempladas.

- 4.3.** O resultado e a divulgação das imagens vencedoras serão realizados no dia 09 de julho de 2010, através do site <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil> pelo prazo de 30 (trinta) dias.
- 4.4.** Os vencedores serão comunicados desta condição via e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem no formulário de cadastro.
- 4.5.** Ocorrendo da empresa promotora não conseguir contato, por nenhum dos meios disponíveis por ele informado, ou ele não se manifeste, no prazo de até 30 dias contados da divulgação de ganhadores, perderá o direito ao prêmio, de acordo com as condições previstas neste Regulamento. A Comissão Julgadora poderá escolher outro trabalho, nesta hipótese.
- 4.6.** Os parâmetros que serão utilizados pelos profissionais que efetuarão o julgamento e classificação das melhores fotos serão: criatividade e a originalidade.
- 4.7.** Os ganhadores eleitos pela Comissão Julgadora farão jus aos prêmios estabelecidos no item 4.
- 4.8.** As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

## **5. Premiação**

- 5.1.** Serão distribuídos neste concurso um total de 06 (seis) kits, compostos cada um por 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 200,00 (para compra de 01 (uma) camisa do seu time predileto) e 01 (um) DVD portáteis da marca TECTOY, modelo DVT-6000, conforme descrito nas cláusulas seguintes.
- 5.2.** O autor da imagem escolhida pela Comissão Julgadora, dentre as 10 (dez) mais votadas, pelo Júri Popular, receberá como prêmio 01 (um) kits, compostos cada um por 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 200,00 (para compra de 01 (uma) camisa do seu time predileto) e 01 (um) DVD portáteis da marca TECTOY, modelo DVT-6000.
- 5.3.** Os 5 (cinco) ganhadores eleitos pela Comissão Julgadora, dentre todos os participantes, farão jus, cada um, a 01 (um) kits, compostos cada um por 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 200,00 (para compra de 01 (uma) camisa do seu time predileto) e 01 (um) DVD portáteis da marca TECTOY, modelo DVT-6000.
- 5.4.** Os vencedores receberão um e-mail, no endereço de e-mail e/ou telefone informado no ato do cadastro, informando sobre sua contemplação e solicitando os dados para emissão do vale-compras no valor de R\$200,00, para compra de 01 (uma) camisa do seu time predileto.
- 5.5.** A ALESAT efetuará a entrega do prêmio no endereço informado pelo ganhador no ato do cadastro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados

da data da divulgação do resultado do concurso, mediante apresentação de CPF e RG.

## **5 Disposições Gerais**

- 5.10** Os participantes concordam em autorizar o uso de seu nome, das suas imagens e de todo o conteúdo enviado ao hotsite <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil>, cedendo os direitos autorais patrimoniais, sem nenhum ônus, para a ALESAT e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento por parte da empresa promotora do concurso.
- 5.11** Em se tratando de um concurso de imagens, a Comissão Julgadora poderá requisitar a seu critério e a qualquer tempo, as comprovações de autoria que se fizerem necessárias, sendo que, na ausência destas comprovações, poderá desclassificar a imagem do participante.
- 5.12** No caso de um ou mais participantes inscreverem imagens idênticas ou similares que apresentem as mesmas características essenciais, a empresa irá considerar a imagem do participante que foi enviada anteriormente, sem prejuízo das comprovações de que trata o item anterior.
- 5.13** Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a ALESAT não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, como por exemplo, inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas.
- 5.14** A ALESAT também não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao hotsite deste concurso cultural, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso cultural e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das inscrições, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 5.15** É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições do cadastramento, navegação ou participação, consideradas pela Comissão como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos culturais deste concurso cultural. A Comissão poderá, a seu critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tal artifício.
- 5.16** Ficam os participantes cientes, desde já, que só é permitida a participação no concurso, com imagens de sua exclusiva autoria, que não constituam plágio de espécie alguma, cedendo desde já a ALESAT, pela simples participação no concurso, os direitos autorais que possuem sobre as fotos encaminhadas, sem qualquer ônus para a empresa promotora do concurso

em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado do concurso, nos termos do artigo 29 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

- 5.17** Os ganhadores concordam em autorizar o uso de sua imagem, som de voz e nome na internet, em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, toda mídia impressa ou eletrônica, pelo prazo de 1 ano, para divulgação da conquista do prêmio sem nenhum ônus para a ALESAT.
- 5.18** As dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas pela comissão julgadora do concurso, sendo que a participação neste concurso constitui ampla e total concordância do participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento.
- 5.19** A divulgação deste concurso cultural será realizada no hotsite <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil> podendo ser utilizado outros meios a critério da empresa promotora.
- 5.20** A ALESAT se reserva o direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes deste concurso cultural e sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.
- 5.21** O Regulamento completo deste concurso cultural está disponível no hotsite <http://www.selecaodeamigos.com.br/eu-sou-brasil>, sendo que a simples participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus itens.